



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO Nº 041/99

Dispõe sobre a abertura de um crédito
Suplementar no valor de R\$ 80.000,00"

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras "B" e "C" do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.131 de 18 janeiro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

| | |
|--------------|--|
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 05 | FUNDEF |
| 08421882.064 | Manutenção do fundo Municipal ensino fundamental |
| 3.1.3.2 | Outros serviços e encargos.....R\$20.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO |
| 11653632.088 | Promoção de eventos e festividades para desenvolvimento do Turismo |
| 3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 60.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

| | |
|--------------|---|
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS |
| 03 | GERENCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS |
| 16885341.006 | Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários |
| 4.1.2.0 | Equipamentos e material permanente R\$ |

80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de Agosto de 1999

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL

